

SUBSTITUTO:

NOME: FLÁVIO HENRIQUE COELHO DE MORAES RODRIGUES - MATRÍCULA: 72.819-022

REFERENTE:

PROCESSO Nº 27/002.992/2018 - CONTRATO Nº 090/2018/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para aeronave.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 27 de Julho de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO - MATRÍCULA: 90.830-021
Chefe do Grupamento de Operações Aéreas - CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: FLÁVIO HENRIQUE COELHO DE MORAES RODRIGUES - MATRÍCULA: 72.819-022

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/501.170/2017

CONTRATO Nº 061/2018/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento através de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com fornecimento de combustível – gasolina de aviação, com objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 27 de Julho de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 33, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Ativa o Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes (QOBM).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto nos EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, publicado no Diário Oficial n. 9.631, de 9 DE ABRIL DE 2018, c/c ao n. EDITAL n. 6/2020 DEIPE/CBMMS/CFO QOBM, publicado no Diário Oficial n. 10.138, de 3 de abril de 2020, e EDITAL n. 7/2020 DEIPE/CBMMS/ CFO QOBM, publicado no Diário Oficial n.10.148, de 16 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Para fins de regularização, ativar o Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes (QOBM).

Parágrafo único. A realização do Curso ficará a cargo da Academia de Bombeiros Militar do CBMMS, em Campo Grande - MS, conforme legislação vigente com início no dia 17 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS